



LEI Nº 5.944 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente à realização de consultas e cirurgias eletivas com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE.

ELGIDO PASA, Vice-Prefeito em exercício de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração, tendo como objetivo a realização de consultas e cirurgias eletivas visando à redução das filas de espera oriundas do represamento gerado pela suspensão de procedimentos eletivos em decorrência da pandemia da COVID-19, serviço a ser prestado pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim ao Município de Getúlio Vargas/RS, conforme minuta de convênio anexa.

Art. 2º O FHSTE deverá prestar contas ao município dos recursos recebidos mensalmente, emitindo o documento fiscal acompanhado de relação completa dos pacientes atendidos com especificações claras do tipo de atendimento realizado, tudo de conformidade com o constante na minuta de convênio anexa.

Art. 3º A vigência do convênio será de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Faz parte integrante desta Lei, a minuta do Termo de Convênio.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 04 de fevereiro de 2022.

ELGIDO PASA,
Vice-Prefeito em exercício.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 07/02/2022.



Projeto de Lei nº 002/2022– Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 31 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, projeto de lei que autoriza a firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente à realização de consultas e cirurgias eletivas com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE.

A vigência do convênio será de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Prezado Senhor
DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta